



**Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da Segunda Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, a Comissão de Defesa do Consumidor, reuniu-se às quatorze horas, na Sala de Reunião das Comissões para realizar a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da Segunda Sessão Legislativa contando com a presença dos deputados Delmasso, Julio Cesar, Raimundo Ribeiro e Chico Vigilante. O presidente Chico Vigilante declarou aberta a sessão, submeteu à aprovação as atas da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de abril de 2016; da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de abril de 2016; da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2016, aprovadas sem observação. A presidência foi assumida pelo Deputado Delmasso que colocou em discussão e votação o Item nº 1: parecer ao Projeto de Lei nº 1.812, de 2014, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a divulgação de informações de caráter público pelo estabelecimento de lazer e entretenimento que exercem atividades classificadas como de risco", com relatoria do Deputado Cláudio Abrantes, tendo o parecer sido aprovado por 3 votos favoráveis. Colocada em discussão e votação o Item nº 2: parecer ao Projeto de Lei nº 1.473, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "torna obrigatório, em todos os estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas no âmbito do Distrito Federal, informar os números dos telefones de pontos de táxi das localidades ou de centrais de rádio táxi, e dá outras providências", com relatoria do , Deputado Chico Vigilante, tendo o parecer sido aprovado por 3 votos favoráveis, na forma do Substitutivo apresentado. Colocado em discussão e votação o Item nº 3: parecer ao Projeto de Lei nº 931, de 2016, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "dispõe sobre a proibição do uso de placas informativas, impressões em bilhetes ou cupons, em estacionamentos e/ou similares, com os seguintes dizeres: não nos responsabilizamos por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo", com relatoria Deputado Chico Vigilante, tendo o parecer sido aprovado por 3 votos favoráveis. Assume a presidência o Deputado Chico Vigilante e coloca em discussão e votação o Item nº 4: parecer ao Projeto de Lei nº 976, de 2016, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais utilizarem canudo e copo fabricados com produtos biodegradáveis na forma que especifica", com relatoria do Deputado Delmasso, tendo sido aprovado por 4 votos. Colocado em discussão e votação o Item nº 5: parecer ao Projeto de Lei nº 542, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que "torna obrigatório ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF – o registro da quilometragem dos veículos vistoriados, na sua base de dados, e dá outras providências", com relatoria do deputado Delmasso, o parecer foi aprovado por 3 votos favoráveis. Colocado em discussão e votação o Item nº 6: parecer ao Projeto de Lei nº 579, de 2015, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "dispõe sobre a instalação de pontos de recarga elétrica para equipamentos portáteis e entradas USB nos *shoppings centers* do Distrito Federal", com relatoria do deputado Raimundo Ribeiro, sendo aprovado por 3 votos favoráveis. Colocado em discussão e votação o Item nº 7: parecer ao Projeto de Lei nº 920, de 2016, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que "proíbe a venda casada de ingressos e bebidas alcoólicas em eventos no



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Defesa do Consumidor



Distrito Federal”, relatoria do Deputado Raimundo Ribeiro, foi aprovado por 3 votos favoráveis. Colocado em discussão e votação Item nº 8: parecer ao Projeto de Lei nº 861, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a proibição de se atender a telefone enquanto estiver atendendo a cliente presencialmente, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”, com relatoria do Deputado Cláudio Abrantes, sendo aprovado por 3 votos favoráveis. Colocado em discussão e votação o Item nº 9: parecer ao Projeto de Lei nº 850, de 2016, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “dispõe sobre o direito de informação do consumidor dos serviços de saúde no Distrito Federal”, de relatoria do Deputado Cláudio Abrantes, sendo aprovado por 3 votos o parecer com o substitutivo. Colocado em discussão e votação o Item nº 10: parecer ao Projeto de Lei nº 280, de 2015, de autoria do Deputado Delmasso, que “dispõe sobre a fixação de prazo máximo tolerável no atraso para a entrega de imóvel adquirido antes do término da obra, no âmbito do Distrito Federal”, com relatoria do Deputado Julio Cesar, foi aprovado por 3 votos favoráveis. O deputado Delmasso assume a presidência e é colocado em apreciação em bloco as indicações dos itens nºs 11 a 29 com as seguintes indicações: **Item nº 11:** Indicação nº 7.219, de 2016, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, em conjunto com a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a disponibilização de mais linhas de ônibus para o *campus* da Universidade de Brasília em Ceilândia/DF”; Item nº 12: Indicação nº 7.464, de 2016, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, melhoria no transporte público da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Park Way/DF”; Item nº 13: Indicação nº 7.347, de 2016, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que “sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans – no sentido de disponibilizar transporte público que atenda a área rural da Região Administrativa de Samambaia -DF”; Item nº 14: Indicação nº 6.960, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que “sugere ao Governo do Distrito Federal, mediante ação do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal, no sentido de melhorar as linhas de ônibus, da Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX”; Item nº 15: Indicação nº 6.966, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que “sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Transportes Públicos do Distrito Federal, melhorias no sistema de transporte público da Região Administrativa de Planaltina – RA XXXIX”; Item nº 16: Indicação nº 6.976, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a disponibilização de mais ônibus que fazem o percurso W3 Sul/Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII”; Item nº 17: Indicação nº 6.984, de 2016, de autoria Deputada Celina Leão, que “sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Transportes Públicos do Distrito Federal, melhorias no sistema de transporte público da Região Administrativa de Planaltina – RA XXXIX”; Item nº 18: Indicação nº 7.332, de 2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “sugere ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Público do Distrito Federal – DFTrans, a criação de uma linha de ônibus passando em frente ao campus da UnB de Ceilândia, DF-459 até Samambaia”; Item nº 19: Indicação nº 7.535, de



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Defesa do Consumidor



2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "sugere ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, que determine ao Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans que promova as seguintes demandas da cidade do Riacho Fundo I: aumento no número de ônibus e ampliação das linhas 811, 882 e 874"; Item nº 20: Indicação nº 7.419, de 2016, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, aumento das linhas de circulação interna, bem como o aumento da frota nas linhas 874 e 811, ainda, criação de uma linha para o SIG, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI"; Item nº 21: Indicação nº 7.456, de 2016, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na praça da QNL da Região Administrativa de Taguatinga – RA III;" Item nº 22: Indicação nº 7.458, de 2016, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, aumento das linhas de circulação interna, bem como o aumento da frota nas linhas para quadras da QNL na Região Administrativa de Taguatinga – RA III"; Item nº 23: Indicação nº 7.294, de 2016, de autoria do Deputado Juarezão, que "sugere providências ao Chefe do Poder Executivo, junto ao DFTrans, para ampliação e ajuste dos itinerários nas linhas de ônibus que circulam da Região Administrativa de Brazlândia para outras Regiões Administrativas"; Item nº 24: Indicação nº 7.611, de 2016, de autoria do Deputado Juarezão, que "sugere providências ao Poder Executivo, junto ao DFTrans, para realizar a ampliação da linha de ônibus nº 402, que atende aos estudantes do Centro Universitário IESB, Campus de Ceilândia, que moram em Brazlândia – RA IV"; Item nº 25: Discussão e votação da Indicação nº 7.055, de 2016, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "sugere providências à Administração Regional de Ceilândia para a instalação de placas de endereçamento nas residências e comércios localizados na Expansão do Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia – IX"; Item nº 26: Indicação nº 7.428, de 2016, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, aumento da oferta do número de ônibus e ampliação das linhas que atendem a Fercal Oeste – Rod 205, na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI"; Item nº 27: Indicação nº 7.510, de 2016, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DFTrans, a melhoria do transporte coletivo no Quintas do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI"; Item nº 28: Indicação nº 7.621, de 2016, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade Urbana do Distrito Federal, o aumento da frota de ônibus das linhas 874 e 811 no Riacho Fundo II, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI"; Item nº 29: Indicação nº 7.623, de 2016, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade Urbana do Distrito Federal, a introdução de linha de ônibus para fazer o itinerário do Riacho Fundo II ao Setor de Indústrias Gráficas – SIG, na Região Administrativa do Riacho Fundo I - RA XXI", sendo todas as indicações aprovadas por 3 votos favoráveis. Assume a Presidência o



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Defesa do Consumidor



Deputado Chico Vigilante e procede ao sorteio de quatro projetos que estão nesta Comissão para serem relatados. O Projeto de Lei nº 703, de 2015, terá relatoria do Deputado Delmasso; o Projeto de Lei nº 1.553, de autoria do Deputado Wellington Luiz, terá relatoria do deputado Raimundo Ribeiro; o Projeto de Lei nº 1.078, de autoria da Deputada Liliane Roriz, terá relatoria do Deputado Julio Cesar; e o Projeto de Lei nº 1.079, de autoria da Deputada Liliane Roriz, terá relatoria do deputado Cláudio Abrantes. O presidente, deputado Chico Vigilante, propôs à assessoria da CDC para que faça um comunicado, através de memorando, a todos os Srs. Deputados que tiveram proposições aprovadas nesta Comissão no dia de hoje, para que V. Exas. possam fazer um encaminhamento nas próximas comissões para agilizar o andamento das matérias; marcou nova reunião para o dia 23 de junho, às 14 h, e declarou encerrada a reunião às 15h28min. Eu, Jeansley Lima, Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente.

  
**DEPUTADO CHICO VIGILANTE**  
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor